



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO**

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000  
Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

### **TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Bom Progresso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com lei 8666/1993, art 49, e conforme pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação:

CONSIDERANDO que foram convidadas 3(três) empresas e nenhuma compareceu no dia para participar do certame, sendo que a legislação obriga no mínimo três participantes e a jurisprudência com base no art. 22 §3º da lei 8666/93 entende que se faz necessário três propostas válidas para dar continuidade no certame. Por este motivo considerou-se a licitação deserta, sendo repetido o convite, pois a repetição não ocasionara prejuízo para a administração.

RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório nº 021/2017, que originou a licitação na modalidade Carta Convite nº 008/2017, cujo o objeto da presente licitação consiste na **aquisição de Veículo Seminovo, para uso na Secretaria de Saúde do município de Bom Progresso/RS.**

Bom Progresso - RS, 10 de maio de 2017

**ARMINDO DAVID HEINLE**  
Prefeito Municipal